

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 037/2022

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com base no art. 25 *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal n° 14.316/2022. Inscrita no CNPJ n° 34.028.316/0002-94, referente a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022.

Lívia Bello

"Lívia de Chiquinho"

Prefeita